DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Homologação / Adjudicação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO DMEC 06 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre Orientações para Inscrição de Docentes Titulares de Cargo para atribuição de classes e aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Municipal para o ano letivo de 2021.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, **Considerando** a necessidade de expedir orientações sobre a atribuição de classes e aulas, de dirimir dúvidas quanto à inscrição do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2021**, resolve baixar a seguinte RESOLUÇÃO:**

Art.1º - CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
De 01 a 14/12/2020	Inscrição para docentes titulares de cargo.
Até 18/12/2020	Confirmação pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, das inscrições apresentadas pelo candidato.

Art. 2º – DA CONVOCAÇÃO DOS DOCENTES

2.1 – O diretor de escola deve convocar, por escrito, os docentes TITULARES DE CARGO (inclusive os readaptados, os docentes em licença saúde, docentes afastados e/ou designados) para fazer inscrição na unidade escolar, relacionando o nome e o RG, colhendo assinatura e data em que o docente tomou ciência do comunicado (conforme listagem disponível na Secretaria da Unidade Escolar) deste Comunicado.
2.2 – Neste momento que os docentes devem **fazer suas opções** por:
*– Classes da Educação Infantil e dos anos (1º ao 9º) do Ensino Fundamental – campo de atuação relativo ao cargo docente de Professor de Educação Infantil e Educação Básica I e II;
* – Classes ou sala de recurso da Educação Especial (sala multifuncional) – campo de atuação relativo ao cargo docente de Professor de Educação Básica II de Educação Especial;
* – Aulas de componentes/atividades da Educação Infantil e disciplinas do Ensino Fundamental – campo de atuação relativo ao cargo de Professor de Educação Básica II.
Parágrafo único – Exclusivamente para fins operacionais de atribuição, em virtude de exigirem, procedimentos de seleção e credenciamento específicos, também assumem características de campos de atuação, distintos dos demais e entre si, as classes, turmas e aulas dos eventuais projetos da Pasta e outras modalidades de ensino.
2.3 – Todas as opções de que trata o item anterior devem ser feitas pelo próprio interessado na forma de requerimento já encaminhado anteriormente.
Art. 3º – DAS ESPECIFICIDADES DAS INSCRIÇÕES DOS DOCENTES TITULARES DE CARGO
3.1 Notifica-se aos docentes de que no PROCESSO INICIAL de atribuição de aulas terão atribuídas apenas a Jornada de Trabalho (em nível de unidade escolar).
3.2 – **Notifica-se** aos docentes de que as inscrições serão deferidas ou indeferidas pela direção da unidade escolar.
3.3 – **Notifica-se** aos docentes que a inscrição, para concorrer à atribuição de Classes e /ou Aulas **será de responsabilidade, única e exclusiva do docente**.
3.4 – As inscrições dos docentes interessados em se inscrever em disciplinas correlatas deverão ser feitas na mesma ficha oferecida pela unidade escolar.

Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Art. 4º - INSCRIÇÃO DOS DOCENTES TITULARES DE CARGO

4.1 - O Diretor deverá fazer o controle e acompanhamento das inscrições verificando a relação dos docentes titulares de cargo da unidade escolar.

4.2 – Orienta-se concluir as inscrições dos docentes titulares de cargo nos primeiros dias, garantindo assim tempo para solucionar eventuais problemas.

Art. 5º - A data e horário da atribuição ficarão a critério da direção das unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Cosmorama, 25 de novembro de 2020.

Profª Dra Dione Maribel Lissoni Figueiredo
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I
Direção, Coordenação e Professores Efetivos da Educação Infantil

Nome	Função	Assinatura
Ana de Oliveira Romero	Professora	
Claudia Fernanda Giolo Borges	Professora	
Lais Janaina de Oliveira Pontão	Professora	
Luciana Mara Pereira	Coordenadora	
Lucinei Munhoz Sabadoto	Direção	
Maria Aparecida da Silva	Professora*	

*Cargo Efetivo de Professor exercendo a Função Gratificada de Coordenador.

Nome	Função	Assinatura
Aline Mara de Castro	Professora	
Ana de Oliveira Romero	Professora	
Andreia Cristina da Silva	Professora	
Aparecida Margareth Bacani Alves	Professora	
Beatriz Sabadoto Magri	Professora	
Camila Natália de Oliveira Mazzo	Professora	
Claudia Fernanda Giolo Borges	Professora	
Danitiele Leonardo Diogo	Professora	
Erenice Aparecida Ruiz	Professora	
Giseli Marzochi da Silveira Torcani	Professora	
Gonsalva Reis Alves dos Santos	Professora	
Juliane Maria Garcia Lissoni Lanjoni	Professora	
Lais Janaina de Oliveira Pontão	Professora	
Lucinei Munhoz Sabadoto	Professora	
Luzinete de Fátima Nascimento	Professora	
Mara Cristina de Morais	Professora	
Maria Aparecida da Silva	Professora*	
Marieli Lígia Coin Ferraz	Professora	
Simone Cristina Rizzatto de Moraes	Professora	
Marina Aparecida Rodrigues da Silveira	Professora	
Sônia Maria Buzzo Guereli	Professora	
Suerli Jubilato	Professora	

Dione Maribel Lissoni Figueiredo
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II
Direção, Coordenação e Professores Efetivos do Ensino Fundamental

Nome	Função	Assinatura
Adriana Siqueira Garcia	PEB II *Vice Dir.	
Elisete Lourdes Gomes de Souza da Silveira	PEB I*	
Fernanda Santana de Carvalho Casagrande	PEB I*	
Giseli do Nascimento Baraldi Cabral	PEB I*	
Maria Aparecida da Silva Curti	PEB I*	
Maria Aparecida Fernandes Sagioneti	Direção	

*Cargo Efetivo de Professor exercendo a Função Gratificada de Vice- Diretor e Coordenador.

Professores Ensino Fundamental I

Nome	Função	Assinatura
Adriana Aparecida Gianezi	PEB I	
Adriana Cristina de Oliveira Galete	PEB I	
Aline Danitieli Ricci Main	PEB I	
Claudineia Cristina Dias Secco	PEB I	
Daniela de Oliveira Costenari Stachissini	PEB I	
Deisi Violin Henrique	PEB I	
Elaine Cristina Neves	PEB I	
Elisete Lourdes Gomes de Souza da Silveira	PEB I*	
Fábia Calister de Oliveira	PEB I**	
Fernanda Andreia Secco Arcuri	PEB I	
Fernanda Santana de Carvalho Casagrande	PEB I*	
Giseli do Nascimento Baraldi Cabral	PEB I*	
Gislene do Carmo Rulli	PEB I	
Glaucia Regina Gonçalves de Oliveira	PEB I	
Ludmila Fernades Melhado	PEB I	
Márcia Aparecida Rigamonte Frota Marzochi	PEB I	
Maria Aparecida da Silva Curti	PEB I*	
Marisa Aparecida Rodrigues	PEB I	
Milene Fernandes Carnevali Gardini	PEB I	
Roseni Neris dos Santos	PEB I	
Silmara Andreza Brajatto	PEB I	
Sonia Maria Marim	PEB I	
Tatiani Inês dos Santos	PEB I	
Thaisa Garcia de Souza Ribeiro	PEB I	

- Afastado junto à Vice-Direção da escola

** Afastada junto ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Professores Ensino Fundamental II

Nome	Função	Assinatura
Adriana Siqueira Garcia	PEB II *	
Daniela Patrícia Galzeta Rosa	PEB II	
Eduardo Alves Gonzales	PEB II	
Fábia Secco		
Fábia Calister de Oliveira	PEB II**	
Flavio de Oliveira Alves	PEB II	
Jeane Terezinha Campos Faceto	PEB II	
Isabela Garcia Basso	PEB II	
Leonardo Ferrari Silva	PEB II	
Marcela Cristina Gracia Pereira	PEB II	
Naiara Bacani Pizarro	PEB II	
Régia Maria Lissoni Figueiredo	PEB II	
Ricardo Fabiano Ferreira	PEB II	
Rosangela Aparecida Curti Bolonhez Rodrigues	PEB II	
Senoir Aparecido Rodrigues	PEB II	
Simone Cristina Borges da Silva	PEB II	
Sulamita pontes dos Santos	PEB II	

** Afastada junto ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Dione Maribel Lissoni Figueiredo
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Resolução DMECT 07, de 30 de novembro de 2020

Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2021

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo – DMECT da Educação, à vista do que lhe representaram a Equipe Gestora da Educação Municipal, e considerando:
– o inciso I do artigo 24 da Lei Federal 9.394, de 20-12- 1996(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o qual dispõe que todas as unidades escolares devem assegurar no mínimo o cumprimento dos (200) duzentos dias de efetivo trabalho escolar;
– a oportunidade de compatibilizar o calendário escolar das unidades escolares da rede municipal de ensino com o calendário da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
– a necessidade de articular os diversos projetos prioritários presentes no Planejamento Anual para o período de 2021 a 2022, a fim de garantir a todos os estudantes aprendizagem de excelência e a conclusão de todas as etapas da educação infantil e do ensino fundamental na idade certa;
Resolve:
Artigo 1º – As unidades escolares municipais deverão organizar o calendário escolar do ano de 2021 de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino.
§ 1º – Consideram-se como letivos os dias em que, coma presença obrigatória dos alunos e sob a orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem.
§ 2º – Os dias letivos, constantes da programação do calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer deverão ser repostos nos períodos destinados ao recesso escolar, aos sábados ou às férias, nesta ordem.
§ 3º – É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do calendário escolar.
Artigo 2º – Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2021, as unidades escolares da rede municipal de ensino deverão considerar:
I – início do ano letivo: 01 de fevereiro;
II – primeiro bimestre : de 01 de fevereiro a 16 de abril;
III- segundo bimestre: de 19 de abril a 29 de junho;
IV – terceiro bimestre: de 21 de julho a 01 de outubro;
V- quarto bimestre: de 04 de outubro a 21 de dezembro;
VI - encerramento do 1º semestre: 30 de julho;
III – início do 2º semestre: 21 de julho;
IV – término do ano letivo: 21 de dezembro;
V – férias docentes: de 1 a 15 de janeiro e de 6 a 20 de julho;
VI – recesso escolar: de 16 a 25 de janeiro e de 01 a 05 de julho
§ 1º – O disposto no inciso V não se aplica aos Professores Coordenadores da Equipe Pedagógica.
§ 2º – Os Professores Coordenadores a que se referem o §1º deste artigo gozarão de férias regulamentares nos períodos de 01 a 15 -01-2021 e 06-07-2021 a 20-07-2021.
Artigo 3º – O calendário escolar do ano letivo de 2021deverá contemplar as seguintes atividades:
I – planejamento e replanejamento escolar, em períodos não letivos:
a) de 26 a 29 de janeiro;
b) 17 de fevereiro;
d) 30 de junho;
f) 13 e 14 de outubro;
e) 01 de novembro.

Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br

II – reuniões de conselho de classe/ano/série, em dias que poderão ser considerados letivos caso contem com a participação de discentes:
a) 1ª reunião: até 16 de abril;
b) 2ª reunião: até 05 de julho;
c) 3ª reunião: até 08 de outubro;
d) 4ª reunião: até 21 de dezembro
III – As semana/dias de Recuperação, com o objetivo de recuperar e aprofundar aprendizagens essenciais para o percurso educacional dos estudantes deverá estar previstas no Plano da Escola conforme a necessidade de realização ao final de cada bimestre letivo.
IV – orientação e acolhimento.
a) 01 e 02 de fevereiro.
Parágrafo único – As datas previstas no inciso II deste artigo, para a realização dos Conselhos de Classe/Ano/Série, poderão ser alteradas quando não for possível sua realização.
Artigo 4º – As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ ou horários não incluídos na jornada escolar dos estudantes, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal 9.394/96.
Parágrafo único – O não comparecimento do docente, quando convocado a realizar atividades a que se refere o "caput" deste artigo, acarretará em ausência, conforme a legislação pertinente.
Artigo 5º – O calendário escolar deverá ser elaborado pelo Conselho de Escola, de forma a assegurar compatibilização com a proposta pedagógica da escola.
§ 1º – O calendário escolar para o ano letivo de 2021 deverá ser elaborado e inserido no site da Prefeitura no link da educação até o dia 08-01-2021.
§ 2º – Após aprovação pelo Conselho Municipal de Educação, o calendário escolar deverá ser submetido para prévia manifestação do Diretor de Departamento Municipal de Educação, validação pelo Conselho Municipal de Educação e posterior homologação do Dirigente Regional de Ensino, até o dia 25-01-2021.
§ 3º – Na impossibilidade de se fazer cumprir qualquer das datas elencadas nos artigos 2º e 3º desta Resolução, a alteração do calendário deverá ser acompanhada de justificativa, a ser aprovada pelo diretor da unidade escolar para prévia manifestação do Conselho Municipal de Educação e posterior homologação do Dirigente Regional de Ensino.
§4º - O calendário escolar da Educação Infantil deverá ser submetido para prévia manifestação do Diretor de Departamento Municipal de Educação, validação pelo Conselho Municipal de Educação.
Artigo 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: ELOISA CRISTINA ANDRADE DE PAULA - EIRELI CNPJ: 37.731.359/0001-49.

Objeto: aquisição de ração, medicamentos e insumos de uso veterinário pelo o período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência do Edital. Valor Total R$ 15.521,40 (quinze mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos). PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020 - PROCESSO N° 0104/2020. Assinatura: 01 de novembro de 2020. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 26.758.004/0001-27.

Objeto: aquisição de ração, medicamentos e insumos de uso veterinário pelo o período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência do Edital. Valor Total R$ 6.850,31 (seis mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020 - PROCESSO N° 0104/2020. Assinatura: 01 de novembro de 2020. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA CNPJ: 34.251.376/0001-90.

Objeto: aquisição de ração, medicamentos e insumos de uso veterinário pelo o período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência do Edital. Valor Total R$ 7.767,44 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020 - PROCESSO N° 0104/2020. Assinatura: 01 de novembro de 2020. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21

Objeto: aquisição de ração, medicamentos e insumos de uso veterinário pelo o período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência do Edital. Valor Total R$ 1.581,81 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos). PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020 - PROCESSO N° 0104/2020. Assinatura: 01 de novembro de 2020. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 10.220.966/0001-98.

Objeto: Fica prorrogado o presente contrato administrativo nº 192/2018, cujo objeto é “contratação de empresa para execução de oficinas e cursos de artesanato e auxiliar de cabeleireiro, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a necessidade do Departamento de Fundo Social no Município de Cosmorama”, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 22 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2021, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018 - PROCESSO N° 099/2018. Assinatura: 19 de outubro de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: SUELI TREMURA DA SILVA ME CNPJ: 32.897.237/0001-03

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 23.62% no valor total contratado do item 01 e 02 de acordo com a tabela abaixo, sendo o montante de R$ 3.154,50 (três mil cento e cinquenta e quatro reais cinquenta centavos), conforme autoriza o artigo 65, §1° da Lei 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2020 - PROCESSO N° 081/2020. Assinatura: 27 de novembro de 2020. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020 - PROCESSO N° 0108/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos para reestruturação e melhoria das Unidades de Saúde do Municipio, para o enfrentamento do novo Coronavirus, conforme quantidades e especificações mínimas constantes Termo Referencial.

HOMOLOGO para empresa VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA – EPP CNPJ: 05.112.847/0001-81, o item 05 no valor de R$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais), para a empresa GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA ME CNPJ: 26.758.004/0001-27, o item 02 no valor de R$ 1.020,00 (mil e vinte reais), para a empresa RAFAEL RODRIGUES ROCHA CNPJ: 35.166.971/0001-90, os itens 04 no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), MEDCOLI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS, COZINHA CNPJ: 30.619.938/0001-55 01 e 03 no valor R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global R$ 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Cosmorama, 03 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020 - PROCESSO N° 0108/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos para reestruturação e melhoria das Unidades de Saúde do Municipio, para o enfrentamento do novo Coronavirus, conforme quantidades e especificações mínimas constantes Termo Referencial.

ADJUDICO para empresa VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA – EPP CNPJ: 05.112.847/0001-81, o item 05 no valor de R$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais), para a empresa GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA ME CNPJ: 26.758.004/0001-27, o item 02 no valor de R$ 1.020,00 (mil e vinte reais), para a empresa RAFAEL RODRIGUES ROCHA CNPJ: 35.166.971/0001-90, os itens 04 no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), MEDCOLI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS, COZINHA CNPJ: 30.619.938/0001-55 01 e 03 no valor R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global R$ 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Cosmorama, 03 de dezembro de 2020.

VALÉRIA CRISTINA CUSTÓDIO

Pregoeira